

TRABALHO DOMICILIÁRIO NO SÉCULO XXI ALASTRA-SE!

Parece um contrassenso mas é verdade. Em pleno século XXI quando se esperava que o trabalho fosse um direito para todos/as, verificamos que são cada vez mais as pessoas que na Europa e no mundo não têm acesso a um posto de trabalho renumerado. Estima-se que o número de pessoas desempregadas na Europa atinja já os 25 milhões e que no mundo, em 2013, vai atingir os 202 milhões. Para não falar nos outros milhões que fazem trabalho precário e que nunca foram considerados trabalhadores, nem sequer contabilizadas para os números das estatísticas, com se não existissem enquanto seres humanos.

Estes são números assustadores se pensarmos que, a maioria destas pessoas, não têm acesso a qualquer subsídio de subsistência e fazem de tudo para poder sobreviver. Hoje trabalha-se em casa em tudo e mais alguma coisa. Já não são só as profissões tradicionais como os bordados a costura e o calçado e mesmo o chamado teletrabalho.

Hoje faz-se em casa muito do trabalho que tradicionalmente era feito em fábricas como engomar, lavar, e fazer outros acabamentos nos produtos depois de confeccionados. As fábricas despedem trabalhadores/as e depois levam ao domicílio o trabalho para ser efectuado, às vezes pelas próprias que despediram. E como não existem alternativas as pessoas submetem-se ao que lhes aparece porque estão a lutar para sobreviver. Têm medo, não reivindicam, nem sequer denunciam. Pura e simplesmente trabalham a troco de algum rendimento, que, ainda por cima, muitas das vezes, nem é pago a tempo e horas certas.

Outras pessoas trabalham em casa, muitas vezes procuraram uma profissão mas não conseguiram e então seguem outras vocações, sobretudo na área das artes e de prestações de serviços que podem ser feitos através da Net. E mais uma vez, muitas empresas, e outras Instituições, aproveitam estas disponibilidades e encomendam esses serviços, muitas delas fugindo aos impostos e pagando a preços muito mais baixos do que se tivessem criado um posto de trabalho. Muitas destas pessoas têm que ter um registo legal, pagando, ganham ou não ganhem, a segurança social. É a precariedade a alastrar-se cada vez mais.

Ainda existem outras pessoas, sobretudo mulheres, que dão os chamados dias fora, trabalhando no domicílio de outras pessoas, mas que não gozam de quaisquer direitos sociais. Muitas, devido à situação de crise que atravessamos, estão a ser substituídas por outro tipo de serviços, feitos no domicílio por prestadoras/es de serviços que fazem em suas casas tudo o que sabem fazer para ganhar algum dinheiro. Lavam e passam a ferro, fazem refeições, cuidam de crianças e idosos e em alturas assinaladas fazem doces, pão, etc...Tudo para ganharem algum dinheiro que as ajude a suportar a falta de um rendimento estável para sobreviverem juntamente com as suas famílias.

Quando na Madeira, na década de setenta do século XX, começamos a luta para que as bordadeiras de casa tivessem direitos enquanto trabalhadoras, nunca imaginaríamos que ainda íamos assistir à retirada de alguns desses direitos que foram conquistados na lei e na vida com muita luta e muito sacrifício.

Nessa altura as bordadeiras e os trabalhadores da obra de vimes, eram, praticamente os únicos trabalhadores domiciliários que existiam, pelo menos na Madeira. As bordadeiras

eram aos milhares e foi muito aliciante a sua mobilização através do trabalho do Sindicato dos Bordados para conseguir melhorar as suas condições de vida e de trabalho. De trabalhadoras não reconhecidas, passaram a ter direitos equiparados aos restantes trabalhadores, embora em termos remuneratórios nunca fossem bem pagas. Mas têm a sua actividade regulamentada e todos os anos ainda são negociados os aumentos do seu trabalho. Têm todos os direitos da segurança social, subsídio de desemprego e até o direito a se reformar aos 60 anos.

Até 2010 tinham um estatuto diferenciado dos outros trabalhadores domiciliários que agora acabou. Passou a existir na lei dois tipos de bordadeiras, as inscritas na segurança social até 31 de dezembro de 2010, que gozam de todos os direitos alcançados anteriormente, e as inscritas a partir dessa data, que são consideradas trabalhadoras domiciliárias, iguais aos restantes trabalhadores domiciliários, acabando para elas o estatuto de excepção. Isto quer dizer que para as mais novas a reforma deixa de poder ser aos 60 anos e ainda por cima passam a descontar mais dinheiro para a segurança social assim como as próprias empresas.

Esta situação está a gerar conflitos, sobretudo porque as empresas não estão a aceitar inscrever novas bordadeiras, correndo o sector o risco de poder se extinguir em termos futuros. Muitas empresas preferem dar trabalho a pessoas que já estão reformadas, muitas vezes com idade avançada, do que apostar em novas bordadeiras que dêem continuidade a esta actividade. O Instituto Público que tem a tutela do sector, e que divulgou as estatísticas recentes informando que, existem ainda 2000 bordadeiras com registo de trabalho, também deixou de se preocupar em dar formação a mulheres jovens.

Está tudo parado a gerir um dia a dia que pode ser fatal. O Bordado da Madeira representa a tradição da nossa cultura e daquilo que as mãos das mulheres sempre souberam fazer com muita arte e muita perfeição.

Infelizmente a situação é difícil e continuam a existir fortes razões para continuar a trabalhar e a lutar para valorizar todas as formas de trabalho. O trabalho em casa, assim como a actividade informal, deveriam ser consideradas actividades legítimas com direitos e protecção social. Os tempos são outros mas as respostas têm que ser sempre, pensar nas pessoas que trabalham, independentemente do local onde exercem a sua actividade.

Guida Vieira